

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	5
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	7
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	7
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	8
Procuradoria Regional da República da 6ª Região	9
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	10
Procuradoria da República no Estado de Alagoas	11
Procuradoria da República no Estado do Amapá	11
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	12
Procuradoria da República no Estado da Bahia	13
Procuradoria da República no Distrito Federal	24
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	25
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	25
Procuradoria da República no Estado do Pará	26
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	26
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	26
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	30
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	31
Procuradoria da República no Estado de Roraima	31
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	32
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	34
Expediente	36

SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE**EDITAL SPPEA Nº 1, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a abertura de inscrições, no período de 20 de setembro a 21 de setembro de 2023, para participação no processo seletivo para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2024 no campus Rio de Janeiro da Escola Superior de Guerra (ESG), no período de 19 de fevereiro a 06 de dezembro de 2024.

1. O objeto deste edital é o preenchimento, por membro do Ministério Público Federal, de vagas para a participação no processo seletivo do Curso de Altos Estudos de Política Estratégica (CAEPE), que se destina a capacitar, em nível de pós-graduação lato sensu, civis em cargos de nível superior e Oficiais Superiores do último posto das Forças Armadas e das Forças Auxiliares, dos Estados e do Distrito Federal, para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na Administração Pública, em especial nas áreas afetas à Segurança Nacional.

2. As inscrições poderão ser feitas do dia 20 de setembro até o dia 21 de setembro de 2023, às 18 horas, mediante o envio de mensagem eletrônica do interessado para o e-mail pgr-sppea@mpf.mp.br, informando o nome, cargo, telefone de contato e e-mail, juntamente com o Parecer da Instituição e Termo de Compromisso Institucional, cujos modelos estão disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/esg, opção Cursos > ESG > CAEPE > Processo Seletivo.

2.1. Poderão se inscrever membros do Ministério Público Federal que preencham os requisitos previstos na Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019. A inscrição formalizar-se-á mediante o preenchimento de formulário eletrônico, cujo link será enviado, oportunamente, para os e-mails do(s) candidato(s) indicado(s) pelo MPF.

2.2. Na hipótese de aprovação no processo seletivo, o membro do Ministério Público Federal deverá adotar providências para obter a autorização para frequentar o curso, com fundamento nos arts. 49, XIII, e 57, XII, da Lei Complementar nº 75/93.

3. O MPF não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação e traslado dos participantes.

4. Em caso de necessidade, informações adicionais poderão ser obtidas no site da ESG (www.esg.br), na aba Cursos Regulares, ou mediante contato com a Assessoria de Seleção e Avaliação (ASA), por meio dos telefones (21) 3545-9867, (21) 3545-9868, (21) 99500-9388 e/ou e-mail asa@esg.br.

5. Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise/PGR

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 749, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria SG/MPF nº 330, de 2 de maio de 2023, que institui a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços afetos à Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria-Geral da República, para inclusão de servidor.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e, tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, e art. 73, II, b, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 140, II, b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta no Despacho nº 17545/2023 (PGR-00314340/2023), resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 330, de 2 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

VI - WINICIUS FERRAZ NEVES, matrícula nº 29433;

VII - RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, matrícula nº 12568." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.958, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.009587/2023-61. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADA: JÚLIA DE MELLO BRAGA, ex-servidora sem vínculo, matrícula nº 32772-1. DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação 9099/2023 DDS/SGP - PGR-00298074/2023, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, no período compreendido entre 06/08/2023 a 12/08/2023, tendo em vista a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Nível IV, código CC-4, conforme Portaria SG/MPF nº 518, de 13/07/2023, publicada no DOU nº 134, de 17/07/2023. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

PORTARIA SG/MPF Nº 117, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º - inciso V, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, combinado com o art. 6º, parágrafo único, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009257/2023-76 e de acordo com o teor na Informação/SGP 10204/2023 - PGR-00332277/2023, resolve:

Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor CLÉCIO OTÁVIO KUZNIARSKI, matrícula nº 22095, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, da Procuradoria da República no Município de Lages para a Procuradoria da República no Município de Joinville.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário-Executivo da Secretaria-Geral
(Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023)

PORTARIA SG/MPF Nº 770, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA 1.00.000.013154/2022-20, instituída pela Portaria SG/MPF nº 480, de 30 de junho de 2022, da lavra da Excelentíssima Senhora Dra. ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral do Ministério Público Federal, publicada no DMPF-e Nº 123/2022 - Administrativo, em 04 de julho de 2022, páginas 1 e 2, para continuidade dos trabalhos de apuração bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 771, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, c/c parágrafo único do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº

382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e diante da competência atribuída pelo art. 3º, inciso II, Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.00.000.019628/2022-47, instaurada pela Portaria SG/MPF nº 717, de 20 de setembro de 2022, da lavra deste signatário, publicada no DMPF-e Nº 178/2022 - Administrativo, Página 2, em 21 de setembro de 2022, para continuidade dos trabalhos de apuração bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 772, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de setembro de 2023, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 609, de 25 de julho de 2023, divulgada no DMPF-e nº 140/2023-ADM, publicada em 27 de julho de 2023, página 3, para dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.006811/2023-63, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 778, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 950, de 2 de dezembro de 2022, divulgada no DMPF-e nº 227/2022-ADM, publicada em 6 de dezembro de 2022, pág. 1, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.021046/2022-21, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, matrícula nº 919, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 24/11/2022, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 265 = 212
Valor total das 265 remunerações = R\$ 10.465.525,07
Valor total das 212 maiores remunerações = R\$ 9.298.978,92
Média aritmética simples das 212 maiores remunerações = R\$ 43.863,11
Remuneração do membro no cargo efetivo = R\$ 33.689,11
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 36.775,89
Fator de conversão = 265/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 24.988,75
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARLON ALBERTO WEICHERT, matrícula nº 512, ocupante do cargo de PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 28/11/2022, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 364 = 291
Valor total das 364 remunerações = R\$ 14.795.004,59
Valor total das 291 maiores remunerações = R\$ 12.955.977,20
Média aritmética simples das 291 maiores remunerações = R\$ 44.522,26
Remuneração do membro no cargo efetivo = R\$ 35.462,22
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 37.435,04
Fator de conversão = 376/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 30.935,33
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.980, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.026397/2022-28. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: THIAGO DOS SANTOS LUZ, Matrícula nº 1202, PROCURADOR DA REPÚBLICA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação nº 10330/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00336694/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.985, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010348/2023-54. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: PATRICIA CRISTINA ALVES DA SILVA, Analista do MPU/Serviço Social, matrícula nº 15297-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação 10338/2023 - PGR-00340720/2023, DEFIRO a licença para capacitação no período de 11/10/2023 a 31/10/2023, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/12/2016 a 02/12/2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF
(Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.996, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025539/2022-30. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: FELIPE MAIA OLIVETO, matrícula nº 28181-6, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da

competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação nº 10391/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00342931/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 30/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ISABEL BARTIRA LUCAS GONTIJO, matrícula nº 27304, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2022, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 119 = 95
Valor total das 119 remunerações = R\$ 1.695.662,16
Valor total das 95 maiores remunerações = R\$ 1.505.864,46
Média aritmética simples das 95 maiores remunerações = R\$ 15.851,20
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 16.211,27
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 8.763,98
Fator de conversão = 119/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.674,14
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.
Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARCUS FABIANO ALVES DA SILVA, matrícula nº 23053, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 09/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 170 = 136
Valor total das 170 remunerações = R\$ 1.905.193,28
Valor total das 136 maiores remunerações = R\$ 1.633.440,27

Média aritmética simples das 136 maiores remunerações = R\$ 12.010,59
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 13.416,86
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 5.577,02
Fator de conversão = 170/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.083,72
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a WANDERLEY DE FREITAS MARTINS, matrícula nº 31793, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 30/11/2022, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 229 = 183
Valor total das 229 remunerações = R\$ 2.502.359,22
Valor total das 183 maiores remunerações = R\$ 2.166.530,08
Média aritmética simples das 183 maiores remunerações = R\$ 11.838,96
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 11.754,59
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 4.751,74
Fator de conversão = 229/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.391,54
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.934, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010270/2023-78. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: WINDER PEREIRA NONATO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 29279-6. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação 10002/2023 - PGR-00326550/2023, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês de julho de 2023, bem como indenização por despesas com transporte pessoal por veículo próprio, em razão do deslocamento da Procuradoria da República no município de Balsas/MA para a Procuradoria da República no Município de Imperatriz/MA, decorrente da fusão das unidades do Ministério Público Federal impressa na Portaria PGR/MPF nº 307, de 17/05/2023, publicada no DMPF-e ADM nº 92/2023, de 19/05/2023; condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

17/07/2023. Retificar Ata Médica número 248 de FERNANDO PLISCHK SIQUEIRA, matrícula nº 27867, publicada no DMPF-e nº 133, de

Onde se lê:

Após avaliação documental e por videoconferência, a junta médica oficial é favorável à remoção do servidor, por motivo de saúde da dependente, para a cidade de Recife/PE.

Reavaliação em julho de 2025.

Base legal: Artigo 36, § único, inciso III, alínea b da Lei 8.112/1990, combinado com o artigo primeiro, inciso IV, alínea b da Portaria PGR/MPU 424/2013.

Leia-se:

Após avaliação documental e por videoconferência, a junta médica oficial é favorável à remoção do servidor, por motivo de saúde da dependente, para a cidade de Recife/PE.

Base legal: Artigo 36, § único, inciso III, alínea b da Lei 8.112/1990, combinado com o artigo primeiro, inciso IV, alínea b da Portaria PGR/MPU 424/2013.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: CONCEDER

MEMBRO: DR. NEWTON PENNA

MATRICULA: 127

LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO

QUINQUÊNIO: 23/06/20217 A 21/06/2022

PERÍODO DE GOZO: 23/10/2023 A 27/10/2023

PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO:

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/09/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: CONCEDER

MEMBRO: DR. NEWTON PENNA

MATRICULA: 127

LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO

QUINQUÊNIO: 23/06/2017 a 21/06/2022

PERÍODO DE GOZO: 30/10/2023 a 30/10/2023

PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO:

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/09/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: CONCEDER

MEMBRO: DR. NEWTON PENNA

MATRICULA: 127

LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO

QUINQUÊNIO: 23/06/20217 A 21/06/2022

PERÍODO DE GOZO: 01/12/2023 A 01/12/2023

PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO:

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/09/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 163, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP n.º 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 n.º 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
JOSÉ CARDOSO LOPES	Portaria PRE/PE n.º 46, de 22/7/22	24 e 25/9/2022	21 e 22/9/2023	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 164, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP n.º 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 n.º 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	Portaria PRR5 n.º 171/2022	3 a 10/5/2023	4 e 5/12/2023	12h

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 165, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP n.º 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 n.º 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
DUCIRAN VAN MARSEN FARENA	Portaria PRR5 nº 110/2023	6 a 13/9/2023	30/11, 1º/12, 4/12 e 5/12/2023	1

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 166, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA	Portaria PRR5 nº 171/2022	14 a 21/6/2023	18 e 19/12/2023	1

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Na Portaria PRR6 nº 62, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 18 de agosto de 2023, página 18, onde se lê:

Procurador Plantonista	Período do Plantão
Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro	04/10, às 18h a 11/10/2023, às 9h
Dra. Mírian do Rozário Moreira Lima	11/10, às 18h a 18/10/2023, às 9h (12/10: N. S. Aparecida)

Leia-se:

Procurador Plantonista	Período do Plantão
Dra. Mírian do Rozário Moreira Lima	04/10, às 18h a 11/10/2023, às 9h
Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro	11/10, às 18h a 18/10/2023, às 9h (12/10: N. S. Aparecida)

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Regional

RETIFICAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Na Portaria PRR6 nº 65, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 29 de agosto de 2023, página 40, onde se lê:

Art. 1º Designar (...), no mês de outubro de 2023:

Procurador Plantonista	Período do Plantão	Servidor de Apoio
Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro	04/10, às 18h a 11/10/2023, às 9h	Amanda Martins Soares de Oliveira Matr. 29912
Dra. Mírian do Rozário Moreira Lima	11/10, às 18h a 18/10/2023, às 9h (12/10: N. S. Aparecida)	Rafael Nascimento Bretas Matr. 30469

Leia-se:

Art. 1º Designar (...), no mês de outubro de 2023:

Procurador Plantonista	Período do Plantão	Servidor de Apoio
Dra. Mírian do Rozário Moreira Lima	04/10, às 18h a 11/10/2023, às 9h	Rafael Nascimento Bretas Matr. 30469
Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro	11/10, às 18h a 18/10/2023, às 9h (12/10: N. S. Aparecida)	Amanda Martins Soares de Oliveira Matr. 29912

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 69, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014,

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO nº 17/2023/GABPRM1-LMPS (PRM-CZS-00002434/2023), bem como a autorização das SVs 12578/2023 e 13110/2023 e do Despacho da 6ª CCR/MPF (PGR-00329447/2023),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o procurador da República mencionado abaixo para atuar com acumulação de Ofícios, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar à Chefia de Gabinete que dê ciência da presente portaria aos interessados, via e-mail.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUIDGI MERLO PAIVA DOS SANTOS	1654	Ofício PRM Cruzeiro do Sul	Ausência em virtude de participação na Conferencia Huni Kuin Alto Rio Purus dos dias 18 a 22 de setembro de 2023, na aldeia nova família, Terra Indígena Alto Purus (art. 23, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014; MEMORANDO nº 17/2023/GABPRM1-LMPS-PRM-CZS 00002434/2023 e Despacho da 6ª CCR/MPF - PGR-00329447/2023).	19/09/2023 a 22/09/2023	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	1426	1º Ofício da PR/AC

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

ELEIÇÃO-PROCURADOR-CHEFE - TITULAR E SUBSTITUTO.
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - TITULAR E SUBSTITUTO.

A Comissão Eleitoral e Apuradora – CEA, instaurada, conforme indicação realizada por meio do Ofício nº 106/2023-GABPC/PR/AL, com a finalidade de dirigir, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, a eleição para a escolha do Procurador-Chefe e do Procurador Regional Eleitoral, titulares e substitutos, biênio 2023/2025, nos termos das Portarias PGR nºs 588, de 03 de setembro de 2003, e 89, de 17 de fevereiro de 2016 e Portaria PR/AL nº 42, de 15 de agosto de 2013;

Considerando que, finalizado o período das inscrições, determinado no Edital Nº 01, de 06 de setembro de 2023, houve apenas uma única chapa inscrita para concorrer às funções de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, titular e substituto, como também uma única chapa inscrita para concorrer às funções de Procurador Regional Eleitoral no Estado de Alagoas, titular e substituto;

Considerando a inexistência de concorrência, bem como o disposto no item 2.5 do Edital Nº 01, de 06 de setembro de 2023,

RESOLVE:

1. Dispensar a votação a que se refere o item 2.8 do Edital Nº 01/2023.

2. Proclamar o resultado da eleição às funções de Procurador-Chefe, Procurador-Chefe Substituto, Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, para o biênio 2023/2025, declarando vencedoras as únicas chapas inscritas, quais sejam:

A) Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas:

Titular – ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM;

1ª Substituta – RAQUEL DE MELO TEIXEIRA;

2º Substituto – CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ.

B) Procurador Regional Eleitoral no Estado de Alagoas:

Titular: MARCELO JATOBÁ LÔBO;

Substituto: ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE.

3. Publique-se. Divulgue-se. Oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral da República, informando o resultado das eleições em questão.

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY

Procuradora da República

Presidente da CEA/AL

BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS

Procurador da República

Membro da CEA/AL

ELIABE SOARES DA SILVA

Procurador da República

Membro da CEA/AL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 209, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 666/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PEDRO AFONSO ARENHARDT EIDT para responder, em caráter de substituição integral, no período de 18 a 29 de setembro de 2023, pelo 2º Ofício da PR/AP que encontra-se temporariamente vago.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO

Procuradora-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 212, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 666/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015; e

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.12.000.000288/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Equipe de Trabalho constituída nos termos da Portaria PR/AP nº 89, de 14 de abril de 2023, responsável pelo planejamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva,

incluindo o fornecimento, substituição de peças e componentes novos e originais, sem ônus à Procuradoria da República no Amapá - PR/AP, de 2 (dois) elevadores elétricos automáticos para passageiros e materiais, da marca TyssenKrupp, instalados no edifício da PR/AP, objeto do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.12.000.000288/2023-41.

Art. 2º Esta portaria produz efeito a partir de 18 de setembro de 2023.

Publique-se.

SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa e indica membros(as) para funções de coordenação e representação no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando as seleções realizadas no PGEA n. 1.13.000.001958/2023-17, bem como as deliberações do Colegiado em reunião realizada no dia 13.09.2023. Resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República a seguir indicados para exercerem as funções de Coordenadores(as) dos Núcleo Cível, Núcleo Criminal, Subnúcleo Ambiental, ASSPAD, Estágio, Sistema Pericial, MPF na Comunidade e MPF em Movimento:

Função	Procurador(a) da República Titular	Procurador(a) da República Substituto(a)
Coordenador(a) Cível	Catarina Sales Mendes de Carvalho	Valdir Monteiro Oliveira Júnior
Coordenador Criminal	Filipe Pessoa de Lucena	Edmilson da Costa Barreiros Júnior
Coordenador(a) do Subnúcleo Ambiental – NUAMB	André Luiz Porreca Ferreira Cunha	Sofia Freitas Silva
Coordenador(a) da ASSPAD	Rafael Klautau Borba Costa	Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
Coordenador(a) do Sistema Pericial	Valdir Monteiro Oliveira Júnior	Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
Coordenador de Estágio	Luiz Augusto Fernandes Fanini	Filipe Pessoa de Lucena
Coordenador do MPF na Comunidade	Rafael da Silva Rocha	Thiago Coelho Sacchetto
Coordenador(a) do MPF em Movimento	Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	André Luiz Porreca Ferreira Cunha

Art. 2º Designar os Procuradores(as) da República a seguir indicados para exercerem a função de representantes das Câmaras de Coordenação e Revisão da Procuradoria da República no Amazonas:

Função	Procurador(a) da República Titular	Procurador(a) da República Substituto(a)
Representante da 1ª CCR	Igor Jordão Alves	Thiago Coelho Sacchetto
Representante da 2ª CCR	Filipe Pessoa de Lucena	Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
Representante da 3ª CCR	Thiago Coelho Sacchetto	Igor Jordão Alves
Representante da 4ª CCR	Sofia Freitas Silva	André Luiz Porreca Ferreira Cunha
Representante da 5ª CCR	Catarina Sales Mendes de Carvalho	Valdir Monteiro Oliveira Júnior
Representante da 6ª CCR	Janaína Gomes Castro e Mascarenhas	Fernando Merloto Soave
Representante da 7ª CCR	Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo	Filipe Pessoa de Lucena

Art. 3º Designar os Procuradores(as) da República a seguir para exercerem a função de representantes Titular e Substituto(a) das Comissões de Gênero e Raça, de Combate e Prevenção ao Assédio, Comitê Executivo Estadual de Saúde e Comitê Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Atenção a Refugiados e Migrantes:

Função	Procurador(a) da República Titular	Procurador(a) da República Substituto(a)
Comissão de Combate e Prevenção ao Assédio da PR/AM	André Luiz Porreca Ferreira Cunha	Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
Comissão de Gênero e Raça da PR/AM	Renata Santos de Souza	Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
Comitê Executivo Estadual de Saúde	Igor Jordão Alves	Guilherme Diego Rodrigues Leal
Comitê Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Atenção a Refugiados e Migrantes – CETPMR-AM	Thiago Coelho Sacchetto	Sofia Freitas Silva

Art. 4º Indicar à Procuradoria-Geral da República, por ofício, os(as) Procuradores(as) da República a seguir nominados para exercerem as funções de representantes Titular e Substituto(a) no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, Conselho Penitenciário e Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Amazonas:

Função	Procurador(a) da República Titular	Procurador(a) da República Substituto(a)
PROVITA – Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	Renata Santos de Souza
Conselho Penitenciário	Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo	Marcelo Malaquias Barreto Gomes
Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Amazonas - PPDDH-AM	Eduardo Jesus Sanches	Fernando Merloto Soave
Coordenador GAECO-MPF/AM	Cecília Vieira De Melo Sá Leitão	Valdir Monteiro Oliveira Júnior

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA PR/AM Nº 27, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa equipe de planejamento da contratação de referente solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo da PRM -Tabatinga.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão para planejamento da contratação de referente solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo da PRM-Tabatinga.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Amazonas, para composição e atuação na referida comissão:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Cynthia Regina de Araújo Souza	32280	Técnica do MPU/ Administração	Coordenadoria da PRM/Tabatinga	Presidente
Flávio Marcel Santos Chagas	29380	Analista do MPU/Engenharia Civil	SECGC	Membro

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade

Art. 4º O Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA MANARTE HANNA
Secretaria Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 255, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art 1º Designar os Procuradores da República lotados na PR/BA, para atuarem, como Procuradores Coordenadores-Distribuidores, pelo prazo de 02 (dois) anos, iniciando dia 01/10/2023 e terminando dia 30/09/2025, conforme tabela abaixo:

COORDENADOR DA DIVISÃO CRIMINAL

CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS-BOAS	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR
ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR SUBSTITUTO

COORDENADOR DA DIVISÃO CÍVEL

EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	COORDENADOR DISTRIBUIDOR
BARTIRA ARAUJO GOES	COORDENADOR SUBSTITUTO

Art. 2º Designar os Procuradores da República lotados na PR/BA, para atuarem, como Coordenador Criminal, de Combate à Corrupção, de Tutela Coletiva, e Cível do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural,, pelo prazo de 02 (dois) anos, iniciando dia 01/10/2023 e terminando dia 30/09/2025, conforme tabelas abaixo:

COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL

CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS-BOAS	COORDENADOR
GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	COORDENADOR SUBSTITUTO

COORDENADOR DO NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO	COORDENADOR
FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	COORDENADOR SUBSTITUTO

COORDENADOR DO NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA

EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	COORDENADOR
LEANDRO BASTOS NUNES	COORDENADOR SUBSTITUTO

COORDENADOR DO NÚCLEO CÍVEL DE MEIO AMBIENTE PATRIMÔNIO PÚBLICO

BARTIRA ARAUJO GÓES	COORDENADOR
DOMENICO D'ANDREA NETO	COORDENADOR SUBSTITUTO

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 256, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa os integrantes da Comissão destinada à organização e realização de evento para celebrar o Dia do Servidor na PR/BA.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando a necessidade de promover a integração, reconhecimento e valorização dos servidores da PR/BA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, constituírem no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Comissão destinada à organização e realização de evento para celebrar o Dia do Servidor na PR/BA:

- I - JENECLEIA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 28616;
- II - CLAUDIA FERREIRA DE BRITO PASSOS, matrícula 7712;
- III - CAMILA MAMEDE SANT ANNA XARA, matrícula 29671;
- IV - MARIALICE DE BARROS CASTRO, matrícula 24015;
- V - SILAS SANTOS ALVES, matrícula 6453,

Art. 2º Os membros integrantes da Comissão terão como objetivo planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao evento do Dia do Servidor na PR/BA, buscando a promoção do bem-estar e integração entre os servidores.

Art. 3º A servidora CLAUDIA FERREIRA DE BRITO PASSOS, substituirá a presidente da comissão nos seus afastamentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA PR/BA Nº 257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 02/10/2023 a 05/11/2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Designar os membros para os plantões junto à Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias da Bahia, obedecida a seguinte escala:

Período	02/10/2023 A 08/10/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	LEANDRO BASTOS NUNES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	CAROLINE ROCHA Q. VILLAS BOAS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411

Apoio	NATALIA BROCHADO DANTAS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	ADNILSON GONÇALVES DA SILVA	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	09/10/2023 A 15/10/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	FABIO ERLON SOLEDADE	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Apoio 14 a 15/10/2023	CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	LUDMILLA VIEIRA DE S. MOTA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Apoio	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	LEANDRO BASTOS NUNES	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	16/10/2023 A 22/10/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	MURILO SANTOS GOMES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	CAROLINE ROCHA Q. VILLAS BOAS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Apoio	ANA LUA MACHADO ALMEIDA SANTOS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	JOÃO PAULO BESSERA DA SILVA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Apoio 21 a 22/10/2023	CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	ROBERT RIGOBERT LUCHT	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	23/10/2023 A 29/10/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	MURILO SANTOS GOMES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	CLAYTON RICARDO DE J. SANTOS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	JOÃO PAULO BESSERA DA SILVA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	30/10/2023 A 05/11/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	FABIO ERLON SOLEDADE	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	ADNILSON GONÇALVES DA SILVA	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Art. 2º Os plantonistas indicados no art. 1º terão atribuição relacionada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias da Bahia, com exceção da Subseção Judiciária de Juazeiro.

Parágrafo Único. O Procurador plantonista da escala de plantão 1 será o substituto do plantão 2 e, assim, sucessivamente, para os plantões 2, 3 e 4. O Procurador da escala de plantão 5 será o substituto do plantão 1.

Art. 3º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 4º O plantão iniciar-se-á às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a higidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas às decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 258, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010 e o que consta no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2023, e na ATA/2023 - PR-BA-00065417/2023, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Barreiras/Bom Jesus da Lapa, para atuarem, como Coordenador/Distribuidor e Coordenador/Distribuidor substituto no período de 01/10/2023 a 30/09/2025, conforme tabela abaixo:

RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR
ADNILSON GOLÇALVES DA SIVA	1º SUBSTITUTO
ROBERT RIGBERT LUCHT	2º SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 259, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010 e o que consta no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2023, e na ATA/2023 - PR-BA-00065417/2023, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Guanambi, para atuarem, como Coordenador/Distribuidor e Coordenador/Distribuidor substituto no período de 01/10/2023 a 30/09/2025, conforme tabela abaixo:

CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR
MARILIA SIQUEIRA DA COSTA	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 260, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010 e o que consta no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2023, e na ATA/2023 - PR-BA-00065417/2023, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Ilhéus/Itabuna, para atuarem, como Coordenador/Distribuidor e Coordenador/Distribuidor substituto no período de 01/10/2023 a 30/09/2025, conforme tabela abaixo:

MARCELA REGIS FONSECA	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR
BRUNO OLIVO DE SALES	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 261, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010 e o que consta no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2023, e na ATA/2023 - PR-BA-00065417/2023, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Jequié, para atuarem, como Coordenador/Distribuidor e Coordenador/Distribuidor substituto no período de 01/10/2023 a 30/09/2025, conforme tabela abaixo:

ANSELMO SANTOS CUNHA	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR
JOÃO PAULO BESSERA DA SILVA	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010 e o que consta no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2023, e na ATA/2023 - PR-BA-00065417/2023, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista, para atuarem, como Coordenador/Distribuidor e Coordenador/Distribuidor substituto no período de 01/10/2023 a 30/09/2025, conforme tabela abaixo:

ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR
ANDRE SAMPAIO VIANA	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 263, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010 e o que consta no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2023, e na ATA/2023 - PR-BA-00065417/2023, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Eunápolis/Teixeira de Freitas, para atuarem, como Coordenador/Distribuidor e Coordenador/Distribuidor substituto no período de 01/10/2023 a 30/09/2025, conforme tabela abaixo:

FERNANDO ZELADA	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR
JULIO CESAR DE ALMEIDA	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010 e o que consta no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2023, e na ATA/2023 - PR-BA-00065417/2023, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/Campo Formoso/Paulo Afonso, para atuarem, como Coordenador/Distribuidor e Coordenador/Distribuidor substituto no período de 01/10/2023 a 30/09/2025, conforme tabela abaixo:

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR
ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 265, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Atualiza a designação dos titulares dos Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público Federal na Bahia, alterando a Portaria PR/BA nº 251, de 13 de setembro de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas art. 33, incisos II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 755, de 18/12/2020, que distribui ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público Federal, com alterações promovidas pelas Portarias PGR/MPF nº 265, de 27/05/2021, 282, de 1º/06/2021 e Portaria PGR/MPF nº 514, de 7/07/2022;

CONSIDERANDO a designação do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, conforme Portaria PGR/MPF nº 572, de 29/09/2021, e a Portaria PGR/MPF nº 363, de 18/05/2023;

CONSIDERANDO o teor da portaria PGR/MPF nº 502, de 29/06/2022, que designou a Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto na Procuradoria da República no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 488, de 22/06/2023, que designou os membros dos ofícios especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado da Bahia - GAECO-MPF/BA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 489, de 19/08/2021, que designou o membro Procurador Regional da República para o GAECO-MPF/BA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 760, de 15/09/2023, que designou o membro Procurador da República para o GAECO-MPF/BA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 662, de 26/10/2021, que designou os membros para os Ofícios Especiais de Procurador Regional Eleitoral Auxiliares, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 644, de 08/08/2022;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGR/MPF nº 336, de 09/05/2023, e Portaria PGR/MPF nº 662, de 24/08/2023, que designou os membros do Ministério Público Federal para exercerem, pelo prazo de 1 (um) ano, a titularidade dos ofícios especiais dos juizados especiais federais e custos legis (Ofícios Especiais JEF/CL); e

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a designação dos Procuradores da República para os Ofícios Especiais do Ministério Público Federal na Bahia.

§ 1º A titularidade do Ofício de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto caberá aos membros designados por meio da Portaria PGR/MPF nº 572, de 29/09/2021, e do 1º e 2º Ofícios de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar caberá aos membros designados por meio da Portaria PGR/MPF nº 662, de 2/10/2021, alterada por meio da Portaria PGR/MPF nº 644, de 8/08/2022, e a Portaria PGR/MPF nº 363, de 18/05/2023, nos termos do Anexo I.

§ 2º A titularidade do Ofício Especial de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e do Procurador Regional dos direitos do Cidadão Adjunto no MPF/BA caberá aos membros designados pela Portaria PGR/MPF nº 502, de 29/06/2022, nos termos do Anexo II.

§ 3º A titularidade dos ofícios especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado da Bahia - GAECO-MPF/BA caberá aos membros designados pelas Portarias PGR/MPF nº 488, de 22/06/2023, 692, de 30/08/2023, nos termos do Anexo III.

§ 4º A titularidade dos ofícios especiais JEF/CL caberá aos membros designados pela Portaria PGR/MPF nº 336, de 09/05/2023, e 662, de 24/08/2023, nos termos do Anexo IV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VANESSA GOMES PREVITERA

Anexo I

OFÍCIO ESPECIAL PRE	MEMBRO DESIGNADO
*Procurador Regional Eleitoral Procurador Regional Eleitoral Substituto	Cláudio Alberto Gusmão Cunha
1º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	Cláudio Alberto Gusmão Cunha
2º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	Samir Cabus Nacheff Junior
3º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	Leandro Bastos Nunes
4º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	Ovídio Augusto Amoedo Machado

Anexo II

OFÍCIO ESPECIAL PRDC	MEMBRO DESIGNADO
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão	Marília Siqueira da Costa
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida

Anexo III

OFÍCIO ESPECIAL GAECO	MEMBRO DESIGNADO
1º Ofício do GAECO-MPF/BA	José Alfredo de Paula Silva
2º Ofício do GAECO-MPF/BA	Melina Castro Montoya Flores
3º Ofício do GAECO-MPF/BA	Ana Paula Carneiro Silva
4º Ofício do GAECO-MPF/BA	João Paulo Bessera da Silva
5º Ofício do GAECO-MPF/BA	Tiago Modesto Rabelo
6º Ofício do GAECO-MPF/BA	Marcela Régis Fonseca
7º Ofício do GAECO-MPF/BA	Juliana de Azevedo Moraes
8º Ofício do GAECO-MPF/BA	Flavio Periera da Costa Matias

Anexo IV
OFÍCIOS ESPECIAIS JEF/CL

OFÍCIO ESPECIAL JEF 1ª REGIÃO	MEMBRO DESIGNADO
MPF - Ofício JEF/CL 119	ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA
MPF - Ofício JEF/CL 120	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES
MPF - Ofício JEF/CL 124	RUY NESTOR BASTOS MELLO
MPF - Ofício JEF/CL 128	MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA
MPF - Ofício JEF/CL 129	FLAVIA GALVAO ARRUTI
MPF - Ofício JEF/CL 130	ANDRE SAMPAIO VIANA

MPF - Ofício JEF/CL 132	FABIO CONRADO LOULA
MPF - Ofício JEF/CL 134	JULIO CESAR DE ALMEIDA
MPF - Ofício JEF/CL 135	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA
MPF - Ofício JEF/CL 145	CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS
MPF - Ofício JEF/CL 150	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES

OFÍCIO ESPECIAL JEF 3ª REGIÃO	MEMBRO DESIGNADO
MPF - Ofício JEF/CL 371	FERNANDO ZELADA
MPF - Ofício JEF/CL 386	ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE
MPF - Ofício JEF/CL 344	BRUNO OLIVO DE SALES

OFÍCIO ESPECIAL JEF 4ª REGIÃO	MEMBRO DESIGNADO
MPF - Ofício JEF/CL 487	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES

OFÍCIO ESPECIAL JEF 5ª REGIÃO	MEMBRO DESIGNADO
MPF - Ofício JEF/CL 527	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 183, de 22 de junho de 2023, que regula as atribuições do Procurador-Chefe Substituto do Ministério Público Federal na Bahia

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1, de 17 de maio de 2023, a Recomendação Nº 91, de 24 de maio de 2022, a Portaria PGR/MPF Nº 424, de 12 de junho de 2023, considerando a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 183, de 22 de junho de 2023 PR-BA-00063977/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 2º

XI - Exercer a titularidade da Comissão de Estágio acadêmico da área de Direito do MPF/BA;

XII - Autorizar diárias e passagens de membros e servidores do MPF/BA;

XIII - Autorizar o Teletrabalho de servidores do MPF/BA."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2023.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 274, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo único. Ocorrendo simultaneidade de audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada por outro membro da microrregião, mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

VANESSA GOMES PREVITERA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Vanessa Cristina Gomes Previtiera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Pat. Cultural	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	02/10/2023 a 15/10/2023	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva
Vanessa Cristina Gomes Previtiera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Pat. Cultural	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	16/10/2023 a 31/10/2023	Bartira Araujo Goes	865	20º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	3º Ofício Criminal Geral	Férias	02/10/2023 a 04/10/2023	Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral
Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	3º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	05/10/2023 a 06/10/2023	Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral
Cláudio Alberto Gusmão Cunha	607	5º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	25/10/2023 a 27/10/2023	Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício Criminal Geral
Cláudio Alberto Gusmão Cunha	607	5º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	30/10/2023 a 31/10/2023	Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício Criminal Geral
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Licença Prêmio	16/10/2023 a 20/10/2023	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	3º Ofício Criminal Geral
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Licença Prêmio	23/10/2023 a 27/10/2023	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	3º Ofício Criminal Geral
Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção	Férias	02/10/2023 a 06/10/2023	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção

Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPF	09/10/2023 a 11/10/2023	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPF	13/10/2023 a 13/10/2023	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva	Folga Resolução 159 CSMPF	16/10/2023 a 20/10/2023	Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva	Férias	23/10/2023 a 31/10/2023	Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	02/10/2023 a 11/10/2023	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	11º Ofício Combate à Corrupção
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	13/10/2023 a 13/10/2023	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	11º Ofício Combate à Corrupção
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	16/10/2023 a 25/10/2023	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	26/10/2023 a 27/10/2023	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	30/10/2023 a 31/10/2023	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva

João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié	Férias	02/10/2023 a 06/10/2023	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi
Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM Ilhéus	Folga Resolução 159 CSMPF	26/10/2023 a 27/10/2023	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção
Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM Ilhéus	Folga Resolução 159 CSMPF	30/10/2023 a 31/10/2023	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção
Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM Ilhéus	Folga Resolução 159 CSMPF	03/11/2023 a 03/11/2023	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção
Bruno Olivo de Sales	1524	3º Ofício PRM Ilhéus	Folga Resolução 159 CSMPF	09/10/2023 a 11/10/2023	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi
Bruno Olivo de Sales	1524	3º Ofício PRM Ilhéus	Folga Resolução 159 CSMPF	13/10/2023 a 13/10/2023	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi
Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras	Férias	16/10/2023 a 25/10/2023	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Folga Resolução 159 CSMPF	09/10/2023 a 11/10/2023	Robert Rigobert Lucht	1644	Ofício Único PRM Bom Jesus da Lapa
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Folga Resolução 159 CSMPF	13/10/2023 a 13/10/2023	Robert Rigobert Lucht	1644	Ofício Único PRM Bom Jesus da Lapa
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Folga Resolução 159 CSMPF	25/10/2023 a 27/10/2023	Robert Rigobert Lucht	1644	Ofício Único PRM Bom Jesus da Lapa
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Folga Resolução 159 CSMPF	30/10/2023 a 31/10/2023	Robert Rigobert Lucht	1644	Ofício Único PRM Bom Jesus da Lapa

Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	Ofício Único PRM Campo Formoso	Folga Resolução 159 CSMPF	03/10/2023 a 06/10/2023	Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção
Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	Ofício Único PRM Campo Formoso	Folga Resolução 159 CSMPF	09/10/2023 a 09/10/2023	Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção

EDITAL CGP Nº 57, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal;

CONSIDERANDO que no art. 3º, §3º, da Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, foi prevista a criação de Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação no âmbito das Procuradorias da República nas Unidades Federativas, compostas por dois membros, estes indicados pelo Colégio de Procuradores, um representante da unidade de gestão de Pessoas e um representante dos servidores da Procuradoria na Unidade Federativa, escolhido em eleição local;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF nº 166, de 21 de março de 2019, que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos(as) representantes dos(as) servidores(as) do Ministério Público Federal para composição das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, resolve tornar público que:

Art. 1º Houve uma inscrição de servidora lotada no MPF/BA interessada em participar do processo de eleição de que trata o Edital CGP nº 56, de 6/9/2023, para composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, conforme instituído na Política Nacional de Prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal.

Art. 2º A servidora JARA SOUZA OLIVEIRA VASCONCELLOS, matrícula 21332, lotada na PRM-FEIRA/COOR/SUBADM, foi pré-selecionada para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do MPF/BA, atendendo aos requisitos do Art. 2º do Edital CGP nº 56, de 6/9/2023.

Art. 3º Poderão os interessados impugnar a inscrição, bem como o resultado da eleição, até as 17 horas do dia subsequente à divulgação deste edital, registrando o requerimento devidamente instruído com as provas pertinentes, registrado no sistema Único e movimentado, no referido prazo, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/BA (CGP/PRBA).

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRDF Nº 246, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para constituírem a Comissão de Inventário Anual de bens permanentes e de materiais em estoque no almoxarifado no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, referente ao exercício de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes foram delegadas pela Portaria PGR nº 103, de 13 de outubro de 2021, e pelo inciso II do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, bem como nos termos da Instrução Normativa SG/MPF nº 09/2019, de 11 de junho de 2019 e a Portaria PRDF nº 212/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Anual de bens permanentes e de materiais em estoque no almoxarifado no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, referente ao exercício de 2023:

I – CHRISTIANE OLIVEIRA PORTO VALLADARES PEIXOTO, matrícula nº 25353, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração;

II – ELDO ELOI LOPES, matrícula nº 28018, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração;

III – FLAVIA ARAUJO CANDOTTI, matrícula nº 32223, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração;

IV – JOSÉ EVERALDO FELIPE, matrícula nº 3790, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte;

V - JUNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 20634, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação;

Art. 2º Designar o servidor ELDO ELOI LOPES para presidir os trabalhos da Comissão de Inventário Anual e, na qualidade de substituto, o servidor JOSÉ EVERALDO FELIPE.

Art. 3º O inventário anual de 2023 deverá ser realizado dentro do exercício, conforme determinação da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 307, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº148/2020, de 20 de julho de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº 148/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período da Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Frederico Siqueira Ferreira	1600	3º Ofício	férias e licença prêmio	16 a 27/10/2023	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	13º Ofício	folgas compensatórias	20 a 21/09/2023	Erich Raphael Masson	1579	10º Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	13º Ofício	folgas compensatórias	13 a 18/10/2023	Ariella Barbosa Lima	1090	6º Ofício

RICARDO PAEL ARDENGHI

Procurador da República

Procurador-Chefe Substituto do MPF/MT

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Mato Grosso reconhece a dívida no valor de R\$ 781,33 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), com a empresa OI S.A – Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0329-32, decorrente de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa nas PRMs Cáceres e Barra do Garças, sem cobertura contratual. Processo nº 1.20.000.000938/2022-03.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA

Secretário Estadual-PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PR/MG Nº 442, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar Procurador(es) da República para atuar(em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado abaixo:

Procurador afastado	Motivo	Início	Término	Procurador Substituto
André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folgas Compensatórias de Plantão 28/09 e 29/09/2023.	28/09/2023	29/09/2023	Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares
Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folgas Compensatórias de Plantão 26/09 a 27/09/2023.	26/09/2023	27/09/2023	Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PR/PA Nº 231, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Pará, Comissão destinada a realizar procedimento licitatório, fase interna, com a finalidade de contratar pessoa jurídica apta a fornecer bebidas quentes às unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 171, DE 30 DE MAIO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação com a finalidade de atuar na fase interna de procedimento licitatório, para contratar pessoa jurídica a prestar serviços de fornecimento de bebidas quentes às unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará.

Presidente: Renata Ramos Vieira

Membro: Ewerton Ferreira da Silva

Membro: Victor Hugo Santos de Oliveira

Art. 2º - Estabelecer que, nos eventuais impedimentos da presidente, Renata Ramos Vieira, atuará como substituto o servidor Ewerton Ferreira da Silva.

Art. 3º - A COMISSÃO tem o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO Nº 33.891, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Referência: 1.25.000.012739/2023-34. Assunto: Curso de Formação

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PR/PR nº 1.25.000.012739/2023-34. ASSUNTO: Afastamento para Participação em Curso de Formação. INTERESSADA: CLAUDINÉIA TEIXEIRA CAVICHIOLO, matrícula nº 22591-6. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIV, da Portaria SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, nos termos dos artigos 20, §§ 4º e 5º, e 183, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112/90, e art. 14, da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 310, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no Recesso Forense no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a escala de plantão do recesso forense de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 20 de dezembro a 6 de janeiro de 2024:

20/12/2023 quarta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM
		INACIA DANIELA PINHEIRO REGO (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
		ROBERTA MENEZES PEDROSA (Assessora)

21/12/2023 quinta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM
		INACIA DANIELA PINHEIRO REGO (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
		ROBERTA MENEZES PEDROSA (Assessora)
22.12.2023 sexta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE
		FREDDY BRASILEIRO DE MELO (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República NATALIA LOURENÇO SOARES
		FELIPE GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA (Assessor)
23.12.2023 sábado	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE
		ADRIANA WANDERLEY DA SILVA (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES
		MARIA ISABELLE VITORINO DE FREITAS (Assessora)
24.12.2023 domingo	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO
		VICTOR LUCIO CAVALCANTI POROCA (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
		MARIA LESSIA DE BRITO TEIXEIRA (Assessora)
25.12.2023 segunda-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO
		AMANDA LESSA NUNES (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARA ELISA DE OIVEIRA
		DEBORA DE ALBUQUERQUE MENEGHETTI (Assessora)
26.12.2023 terça-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA
		VICTÓRIA GALVÃO DE ANDRADE LIMA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES
		MARIA ISABELLE VITORINO DE FREITAS (Assessora)
27.12.2023 quarta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA
		BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADES (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA
		FELIPE ALENCAR ROSA SAMPAIO (Assessor)
28.12.2023 quinta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MONA LISA ABDO AZIZ ISMAIL
		ANDREA SILVA MARROCOS DE OLIVEIRA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA MELO
		NEDJA MARQUES BRANDAO (Assessora)
29.12.2023 sexta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO
		FRANCISCO FERREIRA PIRES DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARILIA MELO DE FIGUEIREDO
		ANNA CAROLINA SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SANTANA (Assistente)
30.12.2023 sábado	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
		KARLA BARBOSA DE LUCENA CAVALCANTI CONSULIN (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
		FREDERICO ANTONIO DE MENEZES GOMES JUNIOR (Assistente)
31.12.2023 domingo	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES
		MARIA ISABELLE VITORINO DE FREITAS (Assessora)

	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE
		DANILO DE BARROS RODRIGUES (Assessor)
1.1.2024 segunda-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
		GEORGE GERALDO GOMES DE MAGALHÃES (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS
		JASMINE LIRA ALHEIROS DIAS (Assessora)
2.1.2024 terça-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA
		HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
		CAMILA LAURENTINO LOPES (Assessora)
3.1.2024 quarta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
		NATHALIA LOBO DE SIQUEIRA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
		THAIS DE SOUZA BULHÕES (Assessora)
4.1.2024 quinta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
		MARILIA RAPOSO GUEIROS (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE
		JOSE ROBERTO LOPES DE AMORIM (Assessor)
5.1.2024 sexta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES
		PEDRO LIMA MEIRA DE MEDEIROS (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO
		RENATO RAMOS MAGALHÃES (Assistente)
6.1.2024 sábado	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES
		PEDRO LIMA MEIRA DE MEDEIROS (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO
		RENATO RAMOS MAGALHÃES (Assistente)

Art. 2º – Informar que o plantão compreenderá o período de 24 (vinte e quatro) horas do dia em que os membros ministeriais e servidores forem designados como plantonistas.

Art. 3º – Orientar que, ao término do plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 311, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos ofícios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro	Folga plantão	2 a 6/10/2023	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro

Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro	Folga plantão	9 a 11/10/2023	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro
Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro	Folga plantão	13/10/2023	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 312, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de sua sede funcional, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período De Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Folga plantão	13/10/2023	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Cabo/Palmares
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Férias	17 a 22/10/2023	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Cabo/Palmares
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Férias	23 a 26/10/2023	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Cabo/Palmares
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Folga plantão	27/10/2023	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Cabo/Palmares

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 313, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/Polo – Cabo de Santo Agostinho/Palmares em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PR/Polo – Cabo de Santo Agostinho/Palmares, sem deslocamento de sua sede funcional, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	2º Ofício da PRM-Cabo/Palmares	Licença gestante	2 a 7/10/2023	Natália Lourenço Soares	1364	PR-PE 15º Ofício
Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	2º Ofício da PRM-Cabo/Palmares	Férias	16 a 18/10/2023	Natália Lourenço Soares	1364	PR-PE 15º Ofício
Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	2º Ofício da PRM-Cabo/Palmares	Férias	30 a 31/10/2023	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 948, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA para atuar em substituição remota no 2º escritório da PRM-São Gonçalo, no período de 21 a 30 de setembro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que a Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO (2º escritório/PRM-São Gonçalo) estará de licença para tratamento de saúde no período de 18 a 30 de setembro de 2023 resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA (42º escritório/1ªVFC) para atuar em substituição remota no escritório da Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO (2º escritório/PRM-São Gonçalo), no período de 21 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 950, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI no dia 30 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado:

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Fernando Amorim Lavieri	289/2023	03 e 04 /04/2023	24	30/11/2023	24

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 951, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PRRJ Nº 943/2023 para modificar o período da designação das Procuradoras da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES e ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para realizarem os plantões em casos de custódia junto às Varas Federais Criminais no período de 18 a 22 de setembro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando:

I - os termos da Portaria PRRJ Nº 648/2022, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PRRJ e PRM-Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro;

II - a Portaria PRRJ Nº 943/2023 (publicada no DMPF-e Nº 175 Administrativo, de 18 de setembro de 2023, página 53) que designou as Procuradoras da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES e ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para realizarem os plantões em casos de custódia junto às Varas Federais Criminais, nos períodos de 18 a 19 de setembro de 2023, e de 20 a 22 de setembro de 2023, respectivamente; e

III - o acordo entre as Procuradoras da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES e ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 943/2023 e adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto às Varas Federais Criminais no período de 18 a 22 de setembro de 2023:

PERÍODO	PROCURADORAS
18 a 20/09/2023	Ana Paula Ribeiro Rodrigues
21 e 22/09/2023	Ariane Guebel de Alencar

Art. 2º Dê-se ciência às Procuradoras designadas, à 3ª Turma Recursal, à 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e ao Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 73, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Na PORTARIA 816/2023 - PR-RS-00074453/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 05/09/2023, Página 49,

onde se lia: "1. Designar o Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para oficiar nos dias 26 e 27 de outubro de 2023 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, em razão de folgas de plantão judicial.",

leia-se: "1. Designar o Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para oficiar nos dias 23 a 25 de outubro de 2023, por motivo de viagem a serviço, e no dia 27 de outubro de 2023, em razão de folga de plantão judicial, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO."

FELIPE DA SILVA MÜLLER
Procurador-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA a Portaria nº 96/2023 que "define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/09/2023 a 29/09/2023."

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO o usufruto de folgas compensatórias decorrentes de plantão por parte do procurador da República João Rômulo da Silva Brandão, pelo período de 25 a 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o resultado do concurso SISAM (local) nº 1864/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Adicionar período da escala definida no art. 1º da Portaria nº 96, de 29 de agosto de 2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 31/08/2023, Página 100, nos seguintes termos:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
João Rômulo da Silva Brandão	1676	4º Ofício	Folgas	25/09/2023 a 29/09/2023	Mateus Cavalcanti Amado	1673	3º Ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Publique-se. Cumpra-se. Divulgue-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 111, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA a Portaria PR-RR nº 109/2023 que “dispensa o servidor SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA e designa a servidora ISABEL THAYS FERREIRA DO CARMO, para o encargo de substituta eventual da Chefia da Seção de Contratações e Gestão Contratual, da Procuradoria da República em Roraima”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PR-RR nº 64, de 10 de julho de 2023, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 109, de 15 de setembro de 2023, publicada na Edição nº 176 do DMPF-e de 19/09/2023, Página 36 nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º Dispensar, o servidor SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 8986, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-2, da Procuradoria da República em Roraima.”

Leia-se:

“Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2023 o servidor CARLOS DAVID TARGINO BERTOLDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32.028, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-2, da Procuradoria da República em Roraima.”

Publique-se.

Registre-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 498, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera as portarias nº 317, de 15 de junho de 2023 e nº 461, de 24 de agosto de 2023, que designa os Procuradores Coordenadores de Procuradoria no Estado de Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, considerando a redistribuição das Procuradorias da República nos Municípios de Jaraguá do Sul-SC e Mafra-SC, conforme a Portaria PGR/MPF nº 675, de 11 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o anexo que designa os Membros do Ministério Público Federal em Santa Catarina para exercerem a função de Procurador Coordenador de Procuradoria da República nos Municípios e substitutos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN

ANEXO

Procuradoria	Coordenadores e Vigência	
Procuradoria da República no Município de Blumenau-SC	01/01/2023 a 15/06/2023	A partir de 16/06/2023
	Titular: MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONÇALVES Substituto: RODRIGO JOAQUIM LIMA	Titular: RODRIGO JOAQUIM LIMA Substituto: MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONÇALVES
Procuradoria da República no Município de Caçador-SC	A partir de 01/01/2023	
	Titular: ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA	

Procuradoria da República no Município de Chapecó-SC	De 01/01/2023 a 21/05/2023	De 22/05/2023 a 25/06/2023	A partir de 26/06/2023
	Titular: RENATO DE REZENDE GOMES Substituto: CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR	Titular: RENATO DE REZENDE GOMES	Titular: RENATO DE REZENDE GOMES Substituto: CAMILA BORTOLOTTI
Procuradoria da República no Município de Criciúma-SC	De 01/01/2023 a 21/05/2023	A partir de 22/05/2023	
	Titular: DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO Substituto: PATRÍCIA MUXFELDT	Titular: DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO Substituto: LETÍCIA CARAPETO BENRDT	
Procuradoria da República no Município de Itajaí-SC	De 01/01/2023 a 15/06/2023	A partir de 16/06/2023	
	Titular: ANDREI MATTIUZI BALVEDI Substituto: MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA	Titular: ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA Substituto: MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA	
Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul-SC	De 01/01/2023 a 09/04/2023	De 10/04/2023 a 12/09/2023	
	Titular: IVAN CLÁUDIO GARCIA MARX	Titular: HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	
Procuradoria da República no Município de Joinville-SC	A partir de 01/01/2023		
	Titular: TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ Substituto: DAVY LINCOLN ROCHA		
Procuradoria da República no Município de Lages-SC	A partir de 01/01/2023		
	Titular: NAZARENO JORGEALEM WOLFF		
Procuradoria da República no Município de Mafra-SC	De 01/01/2023 a 09/04/2023	De 10/04/2023 a 12/09/2023	
	Titular: RUI MAURÍCIO RIBAS RUCINSKI	Titular: MANOEL DE SOUZA MENDES JÚNIOR	
Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste-SC	De 01/01/2023 a 21/05/2023	A partir de 22/05/2023	
	Titular: EDSON RESTANHO Substituto: BRUNO OLIVO DE SALES	Titular: EDSON RESTANHO Substituto: ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	
Procuradoria da República no Município de Tubarão-SC	A partir de 01/01/2023		
	Titular: ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI Substituto: MÁRIO ROBERTO DOS SANTOS		

PORTARIA Nº 505, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau e Itajaí, no período de 02/10/2023 a 20/11/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau e Itajaí no período de 02/10/2023 a 20/11/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	Procurador
Das 19h de 02/10/2023 às 11h de 09/10/2023	Blumenau	Rafaella Alberici Assessoria: Janayna Rosa Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 09/10/2023 às 11h de 16/10/2023	Itajaí	Daniel Ricken Assessoria: Ariel Rodrigues Jacinto Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 16/10/2023 às 11h de 23/10/2023	Blumenau	Michael von Mühlen de Barros Gonçalves Assessoria: Deise Karina Mafra Sommerfeld Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 23/10/2023 às 11h de 30/10/2023	Blumenau	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Fernanda Jaqueline Gorges Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 30/10/2023 às 11h de 06/11/2023	Itajaí	Estevan Gavioli da Silva Assessoria: Carlos Vinicius Ramos Scheffer Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 06/11/2023 às 11h de 13/11/2023	Itajaí	Andrei Mattiuzi Balvedi Assessoria: Rita Helena do Socorro de Souza Ferreira Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 13/11/2023 às 11h de 20/11/2023	Itajaí	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Carlen Borges Telefone: (47) 98825-3884

Art. 2º O Procurador da República plantonista é responsável pelas audiências de custódia iniciadas dentro do período de plantão, ainda que ocorram em horário de expediente durante a semana.

Art. 3º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN

ORDEM DE SERVIÇO PR/SC Nº 32, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece procedimentos para reuniões presenciais no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do artigo 6º, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelecer a rotina de reuniões presenciais mediante convocação da chefia imediata, em dia e hora por ela estabelecida.

Artigo 2º. Nos setores administrativos as reuniões serão realizadas no mínimo um vez por mês com o objetivo tratar das atividades desenvolvidas, demandas prioritárias, rotinas de serviço, resolução de problemas identificados ou revisão do plano de trabalho.

§1º. Os resultados das reuniões deverão ser reportados à respectiva Coordenadoria ou Assessoria que consolidará as informações e as encaminhará ao Procurador-Chefe.

§2º. No dia da reunião não será autorizado trabalho não presencial, observado o art. 16 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021.

§3º. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas divulgará o cronograma periódico referente à convocação mencionada no caput.

Artigo 3º. Os gabinetes de Procurador da República poderão aderir à rotina desta Ordem de Serviço sem prejuízo de sua auto-organização.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 624, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019, resolve:

I – Designar, no período de 02 de outubro de 2023 a 19 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo I desta Portaria, procuradores da República para atendimento, quanto aos feitos cíveis, ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República designados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, às Divisões Cíveis Judicial e Extrajudicial e à Unidade de Segurança Orgânica desta unidade.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

ANEXO I

	PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
1	02/10/2023 a 09/10/2023	MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
2	09/10/2023 a 16/10/2023	MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
3	16/10/2023 a 23/10/2023	MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA
4	23/10/2023 a 30/10/2023	MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
5	30/10/2023 a 06/11/2023	PATRICK MONTEMOR FERREIRA
6	06/11/2023 a 13/11/2023	ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA
7	13/11/2023 a 20/11/2023	MATHEUS BARALDI MAGNANI
8	20/11/2023 a 27/11/2023	LISIANE CRISTINA BRAECHER
9	27/11/2023 a 04/12/2023	MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA
10	04/12/2023 a 11/12/2023	MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA
11	11/12/2023 a 19/12/2023	MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA

PORTARIA Nº 625, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019, resolve:

I – Designar, no período de 02 de outubro de 2023 a 19 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo I desta Portaria, procuradores da República para atendimento, quanto aos feitos criminais, ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República designados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, às Divisões Criminais Judicial e Extrajudicial e à Unidade de Segurança Orgânica desta unidade.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

ANEXO I

	PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
1	02/10/2023 a 09/10/2023	ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
2	09/10/2023 a 16/10/2023	RODRIGO COSTA AZEVEDO
3	16/10/2023 a 23/10/2023	MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE
4	23/10/2023 a 30/10/2023	CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI
5	30/10/2023 a 06/11/2023	ALEXANDRE JABUR
6	06/11/2023 a 13/11/2023	MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
7	13/11/2023 a 20/11/2023	FÁBIO ELIZEU GASPAR
8	20/11/2023 a 27/11/2023	ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
9	27/11/2023 a 04/12/2023	MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
10	04/12/2023 a 11/12/2023	RODRIGO COSTA AZEVEDO
11	11/12/2023 a 19/12/2023	MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 177/2023
Divulgação: terça-feira, 19 de setembro de 2023 - Publicação: quarta-feira, 20 de setembro de 2023**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Documentação**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**